



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

SR. PRESIDENTE,  
SRAS. E SRS. PARLAMENTARES

REQUERIMENTO Nº

266/20



No período em que exercei a função de Secretário Municipal de Esportes, coordenei os trabalhos em conjunto com os técnicos da SEEL, na elaboração do PLANO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER de nosso município.

Foram dezenas de reuniões durante praticamente 18 meses, com a participação de outros técnicos indicados pelas Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Turismo, Saúde, Assistência Social, entre outros setores.

O objetivo inicial foi o de apresentar aos integrantes do Grupo, um diagnóstico do Esporte e Lazer de Praia Grande, iniciativa que proporcionou a todos, melhores subsídios visando a progressão nos trabalhos.

As principais metas definidas no documento foram:

- O fortalecimento da parceria entre a SEEL com outras Secretarias municipais, órgãos estadual e federal e com a iniciativa privada;
- Adequação dos horários de utilização das diversas praças e equipamentos esportivos;
- O apoio as atividades esportivas oferecidas e organizadas pelo denominado 3º setor da Sociedade Civil Organizada;
- O desenvolvimento em conjunto com a Administração Pública de outras Cidades, do Esporte Metropolitano;
- A separação das atividades do esporte educacional, social e competitivo;



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

- Planejar e estruturar com profissionalismo o esporte de nossa Cidade;
- Tornar Praia grande uma referência no esporte regional e estadual;
- Atrair investimentos privados nas áreas do esporte, especialmente em relação ao apoio nas modalidades esportivas;
- Desenvolver fontes de informações e de pesquisas, além definir indicadores e processos de avaliação dos programas e atividades esportivas;
- Demonstrar transparência nas ações e publicidade; e
- Desenvolver ações de forma socialmente justa, equilibrada e economicamente viáveis, na intenção da redução das desigualdades sócias, entre outras.

Na conclusão dos trabalhos, foi descrito que apesar da evolução do esporte em nosso município, existe a necessidade de constantes aprimoramentos no planejamento, com indicadores que visualizem com antecedência a necessidade de eventuais alterações, ou correções das metas, considerando principalmente as futuras demandas originárias do crescimento populacional.

Entretanto, apesar dos esforços e dedicação de todos os envolvidos até a presente data, o referido PLANO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER de nosso município, ainda não foi aprovado e muito menos, colocado em prática, fato este, que justificou a elaboração deste documento.

Dante do exposto e, que **REQUEIRO** à Mesa respeitadas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste Plenário, seja aprovado o envio deste Trabalho ao **EXCELENTÍSSIMO SR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, PREFEITO DESTE MUNICÍPIO**, solicitando respeitosamente respostas as perguntas a seguir formuladas:



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

- 1 – Por quê o PLANO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER de nosso município, ainda não foi aprovado, ou colocado em prática?
- 2 - Em que setor se encontra o processo administrativo, contendo vários volumes que tratou desse objeto?
- 3 – Qual o prazo previsto para que o referido PLANO MUNICIPAL, seja aprovado e colocado em prática?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de agosto de 2020.

HUGULINO ALVES RIBEIRO  
VEREADOR PSDB